



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE

TERMS DE COOPERAÇÃO DO CREA-PE NO EXERCÍCIO 2021- PARCERIAS CELEBRADAS COM ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Ano	Empresa / Instituição	Nº da Transferência	Objeto	Valor da Transferência (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Total (R\$)	Período de Vigência	
							Data de início	Data do término
2021	REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI-PE	Não Aplicável	O presente instrumento tem por finalidade estabelecer um ACORDO de Cooperação Técnica entre os partícipes, para fins de capacitação profissional, onde o PMI-PE concederá aos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, aos servidores do Crea-PE e estudantes associados ao Programa Crea-JR, o desconto de 20% sobre o valor dos cursos oferecidos, bem como 01 (uma) bolsa integral por curso divulgado, ficando a critério do Crea-PE a indicação dos bolsistas. O CREA-PE, por sua vez, promoverá a divulgação dos cursos nos seus meios de comunicação.	Não Houve	Não Houve	Não Houve	3/2/2021	31/12/2023
2021	EMPRESA GILDEVAN MENEZES CASTRO - ME / HG2 CURSOS E EVENTOS	Não Aplicável	O presente instrumento tem por finalidade estabelecer um ACORDO de Cooperação Técnica entre os partícipes, para fins de capacitação profissional, onde o HG2 - NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EVENTOS concederá aos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, aos servidores do Crea-PE, estudantes associados ao Programa Crea-JR e seus dependentes, o desconto de 30% sobre o valor dos cursos oferecidos, bem como 01 (uma) bolsa integral por curso divulgado, ficando a critério do Crea-PE a indicação dos bolsistas. O CREA-PE, por sua vez, promoverá a divulgação dos cursos nos seus meios de comunicação.	Não Houve	Não Houve	Não Houve	2/3/2021	31/12/2023
2021	EMPRESA OPORTO FORTE TREINAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA	Não Aplicável	O presente instrumento tem por finalidade estabelecer um ACORDO de Cooperação Técnica entre os partícipes, para fins de capacitação profissional, onde o GRUPO OPORTO FORTE concederá aos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, aos servidores do Crea-PE, estudantes associados ao Programa Crea-JR e seus dependentes, o desconto de 20% sobre o valor dos cursos oferecidos, bem como 01 (uma) bolsa integral por curso divulgado, ficando a critério do Crea-PE a indicação dos bolsistas. O CREA-PE, por sua vez, promoverá a divulgação dos cursos nos seus meios de comunicação.	Não Houve	Não Houve	Não Houve	8/3/2021	31/12/2023
2021	INSTITUTO NAVIGARE LTDA	Não Aplicável	O presente instrumento tem por finalidade estabelecer um ACORDO de Cooperação Técnica entre os partícipes, para fins de capacitação profissional, onde o INSTITUTO NAVIGARE concederá aos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, aos servidores do Crea-PE, estudantes associados ao Programa Crea-JR e seus dependentes, o desconto de 20% sobre o valor dos cursos oferecidos, bem como 01 (uma) bolsa integral por curso divulgado, ficando a critério do Crea-PE a indicação dos bolsistas. O CREA-PE, por sua vez, promoverá a divulgação dos cursos nos seus meios de comunicação.	Não Houve	Não Houve	Não Houve	10/3/2021	31/12/2023
2021	IBAPE-PE	Não Aplicável	O presente instrumento tem por finalidade estabelecer um Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre os partícipes com as seguintes finalidades: 1.1.1. A capacitação profissional, onde o IBAPE-PE concederá aos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, aos servidores do Crea-PE, estudantes associados ao Programa Crea-JR e seus dependentes, desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços, cursos, seminários e webinars oferecidos, promovidos ou de alguma maneira vinculados ao Instituto, bem como 01 (uma) bolsa integral por curso realizado no Estado, ficando a critério do Crea-PE a indicação dos bolsistas. 1.1.2. A promoção de evento/sessão virtual alusivo à data e/ou assunto relacionado aos propósitos das partes, com calendário e temas a serem conjuntamente definidos entre os acordantes, dentro das possibilidades de cada parte envolvida, e de modo a dispor as suas especificações por meio de Termos Aditivos. 1.1.3. A divulgação de revistas e periódicos técnicos publicados pelo IBAPE-PE, no intuito de disponibilizar à sociedade pernambucana aspectos relevantes no âmbito da Engenharia de Avaliações e das Perícias de Engenharia, trazendo-lhe os debates sobre soluções, regulações e o desenvolvimento de técnicas para a elaboração de trabalhos nesses segmentos. 1.2. Tanto o Crea-PE quanto o IBAPE-PE promoverão as divulgações dos cursos ofertados, dos eventos/sessões e das publicações nos meios de comunicação aos quais têm acesso. Parágrafo único: Fará parte deste acordo o Plano de Trabalho anexado, conforme previsto no Artigo 116 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.	Não Houve	Não Houve	Não Houve	7/6/2021	31/12/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE

TERMOS DE COOPERAÇÃO DO CREA-PE NO EXERCÍCIO 2021- PARCERIAS CELEBRADAS COM ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Ano	Empresa / Instituição	Nº da Transferência	Objeto	Valor da Transferência (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Total (R\$)	Período de Vigência	
							Data de início	Data do término
2021	AESPE	Não Aplicável	O presente instrumento tem por finalidade estabelecer um Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre os partícipes com as seguintes finalidades: 1.1.1. A capacitação profissional, onde a AESPE concederá aos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, aos servidores do Crea-PE, estudantes associados ao Programa Crea-JR e seus dependentes, desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços, cursos, seminários e webinários oferecidos, promovidos ou de alguma maneira vinculados à Associação, bem como 01 (uma) bolsa integral por curso realizado no Estado, ficando a critério do Crea-PE a indicação dos bolsistas. 1.1.2. A promoção de evento/sessão virtual alusivo à data e/ou assunto relacionado aos propósitos das partes, com calendário e temas a serem conjuntamente definidos entre os acordantes, dentro das possibilidades de cada parte envolvida, e de modo a dispor as suas especificações por meio de Termos Aditivos. 1.1.3. A divulgação de revistas e periódicos técnicos publicados pela AESPE, no intuito de disponibilizar à sociedade pernambucana aspectos relevantes no âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho, trazendo-lhe os debates sobre soluções, regulações e o desenvolvimento de técnicas para a elaboração de trabalhos nesses segmentos. 1.2. Tanto o Crea-PE quanto a AESPE promoverão as divulgações dos cursos ofertados, dos eventos/sessões e das publicações nos meios de comunicação aos quais têm acesso. Parágrafo único: Fará parte deste acordo o Plano de Trabalho anexo, conforme previsto no Artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	Não Houve	Não Houve	Não Houve	13/7/2021	31/12/2023
2021	ABCP	Não Aplicável	1.1. Realização de ações conjuntas que visem divulgar as boas práticas da Engenharia. 1.2. Realização de eventos técnicos e científicos sobre a aplicação do concreto nas obras civis. 1.3. Publicação conjunta de documentos técnicos e científicos sobre a aplicação do concreto nas obras civis. 1.4. Realização de ações conjuntas para a preservação da memória da Engenharia. 1.5. Realização de ações para promoção do conhecimento sobre os benefícios, técnicas, características do pavimento urbano realizado utilizando o concreto. 1.6. Apoio técnico e institucional para promoção e realização de projetos de Habitação de Interesse social e da Engenharia Pública 1.6.1. Auxílio especializado nos projetos do Crea-PE para prover a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, pública e gratuita, em atendimento à Lei Federal nº 11.888/2008;	Não Houve	Não Houve	Não Houve	6/10/2021	31/12/2023
2021	ASSEA	Não Aplicável	O presente instrumento tem por finalidade estabelecer um Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre os partícipes com as seguintes finalidades: 1.1.1. A capacitação profissional, onde a ASSEA concederá aos profissionais vinculados ao Sistema Confea/Crea, aos servidores do Crea-PE, estudantes associados ao Programa Crea-JR e seus dependentes, desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços, cursos, seminários e webinários oferecidos, promovidos ou de alguma maneira vinculados à Associação, bem como 01 (uma) bolsa integral por curso realizado no Estado, ficando a critério do Crea-PE a indicação dos bolsistas. 1.1.2. A promoção de evento/sessão virtual alusivo à data e/ou assunto relacionado aos propósitos das partes, com calendário e temas a serem conjuntamente definidos entre os acordantes, dentro das possibilidades de cada parte envolvida, e de modo a dispor as suas especificações por meio de Termos Aditivos. 1.1.3. A divulgação de revistas e periódicos técnicos publicados pela ASSEA, no intuito de disponibilizar à sociedade pernambucana aspectos relevantes no âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho, trazendo-lhe os debates sobre soluções, regulações e o desenvolvimento de técnicas para a elaboração de trabalhos nesses segmentos. 1.2. Tanto o Crea-PE quanto a ASSEA promoverão as divulgações dos cursos ofertados, dos eventos/sessões e das publicações nos meios de comunicação aos quais têm acesso. Parágrafo único: Fará parte deste acordo o Plano de Trabalho anexo, conforme previsto no Artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	Não Houve	Não Houve	Não Houve	11/11/2021	31/12/2023
TOTAL				8				

FONTE: Gerência de Relacionamento Institucional (GRI)